PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 13 de maio de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 862A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.318 - De 13 de Maio de 2025.

"Convoca a 2ª Conferência Municipal do Idoso do Município de Urupês" e dá outras providências.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Urupês – CMI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os avanços consolidados da Política Municipal de Atendimento ao Idoso e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações e ainda propor diretrizes para a implantação da Política Nacional de Atendimento ao Idoso,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal do Idoso a ser realizada no dia 27 de maio de 2025 no período das 13h00 às 17h00, no Centro de Convivência do Idoso, sito a Rua Francisco Moreira da Silva, 246 – Jardim Itália, em Urupês/SP, tendo como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" e apresentando os eixos temáticos:

I. Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

II. Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

III. Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

IV. Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

V. Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 2º - Fica nomeada a comissão organizadora da 2ª Conferência Municipal do Idoso de Urupês, composta por representantes do Poder Executivo e da Organização da Sociedade Civil.

I– Representantes do Poder Executivo:

a) Rafael Isique Carvalho
b) Juliana Franscieli Zocante
c) Cintia Ferrarezi de Souza
d) José Ricardo Moreira da Silva
e) Erica Roque

II- Representantes da Sociedade Civil

a) José Pedro Ferreira
b) Alex Mantovanelli Pires
c) Ana Claudia Guimarães Mazoco
d) Maria José de Fátima Ruy de Marqui
e) Renato Alcides Ângelo

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, corre por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 13 de Maio de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal
ALEX MANTOVANELLI PERES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE URUPÊS**
CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

DETENTORA: **AUTO POSTO CINQUENTAO URUPES LTDA**
CNPJ/MF nº 22.890.444/0001-82

OBJETO: Prorrogação da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços aos litros dos combustíveis.

VALORES REAJUSTADOS: R$ 5,74 para o litro do Diesel Comum; R$ 5,82 para o litro do Diesel S-10; R$ 3,74 para o litro do Etanol; e, R$ 5,78 para o litro da Gasolina Comum.

PERÍODO PRORROGADO: 14/05/2025 a 13/05/2026

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos nº 84 c.c 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 13 de maio de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO
- Prefeito -

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339

PREFEITURA DE

URUPÊS